## TERMO ADITIVO N.º 217/2018 CONTRATO Nº 168/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 106 /2016 PROCESSO NO LC N.º 154 - HOMOLOGADO EM 28/17/2016

**Objeto:** Contratação de empresa para alocação de profissional para o ensino e desenvolvimento de atividades de Regência junto ao Coral Infantil e Infanto-Juvenil, com acompanhamento de piano e percussão.

<u>Termo Aditivo de recisão unilateral</u> ao Contrato, celebrado em 28/07/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito municipal o senhor Leomar Rohden, e empresa **EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI,** já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

$\int$	Considerando a solicitação da Secretaria municipal de Educação e Cultura.
J	Considerando o parecer juridico datado de 22/08/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por decisão unilateral da CONTRATANTE, fica rescindido o contrato 168/2016, sem aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Pato Bragado - PR, em 28 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE LEOMAR ROHDEN